

**CONSELHO NACIONAL DE PROcriação Medicamente Assistida
(CNPMA)**

ACTA N.º 3

Aos vinte dias do mês de Julho, do ano dois mil e sete, reuniu na Assembleia da República na sala da 1ª Comissão (Direitos Liberdades e Garantias), pelas 10h30m, o Conselho Nacional de Procriação Medicamente Assistida (CNPMA), verificando-se estarem presentes os seguintes membros do CNPMA: Eurico José Marques dos Reis, Anália Maria Cardoso Torres, Alberto Manuel Barros da Silva, Sérgio Manuel Madeira Jorge Castedo, Salvador Massano Cardoso, Carlos Calhaz Jorge e Francisco George. Maria Leonor de Sá Barreiros esteve ausente por motivos de ordem profissional e Alexandre Tiedtke Quintanilha esteve ausente por motivos de saúde.

No início da reunião, foi aprovada, por unanimidade, a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Leitura, discussão e aprovação da acta da reunião anterior.
2. Modelo do consentimento informado.
3. Orçamento do CNPMA para 2008.
4. Constituição de grupos sectoriais.

O Presidente do CNPMA, Eurico Reis, deu início aos trabalhos com a leitura da acta da reunião anterior, a qual, após ter sido submetida a discussão, foi aprovada por unanimidade, tendo, subsequentemente, sido subscrita pelo Presidente e por Ana Rita Laranjeira, que secretariou a reunião.

Passou-se de seguida ao segundo ponto da OT, com a apresentação, por parte de Carlos Calhaz Jorge e Alberto Barros, de modelos de consentimento informado. A este propósito foi colocada à consideração a hipótese de desenvolver um modelo de consentimento informado com informações gerais sobre o processo de procriação medicamente assistida ou um modelo com informações mais detalhadas. A discussão não foi totalmente conclusiva.

Alberto Barros e Carlos Calhaz Jorge propuseram-se recolher os impressos de consentimento informado utilizados actualmente nos centros públicos nacionais (Maternidade Dr. Alfredo da Costa, Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, Hospital de Santa Maria, Hospital de São João, Hospital de Santo António, Maternidade de Júlio Dinis, Centro Hospitalar do Alto Ave - Guimarães, Hospitais da Universidade de

Coimbra), para serem tidos em consideração na apresentação da proposta de documento para a declaração de consentimento dos beneficiários das técnicas de PMA, o que mereceu a concordância unânime dos demais membros do Conselho.

Anália Torres acrescenta ainda que deve ser feita uma exposição de motivos que justifique a escolha das informações que constarão do modelo de consentimento informado. Alberto Barros sugeriu que a proposta de preâmbulo com a exposição de motivos fosse redigida por Anália Torres e Eurico Reis, tendo sido aprovado por unanimidade pelos membros do Conselho.

Ainda a este propósito, Calhaz Jorge chamou a atenção para a necessidade de difundir o modelo de consentimento informado, após aprovação do CNPMA, de forma a assegurar a sua aplicação nos centros onde são ministradas as técnicas de PMA. A Sociedade Portuguesa de Medicina da Reprodução foi referida como um possível veículo de difusão por Calhaz Jorge e Alberto Barros.

Calhaz Jorge referiu ainda que, para além deste documento normalizado, há que aprovar outro modelo de consentimento relativo à congelação de embriões.

Francisco George chamou a atenção para o facto de ser prioritário regulamentar o processo de licenciamento dos centros onde são ministradas as técnicas de PMA.

Eurico Reis usou da palavra para esclarecer que o modelo de consentimento informado terá que ser tornado público, primeiramente, à Assembleia da República, com conhecimento à Direcção-Geral da Saúde. Acrescentou, ainda, que em sua opinião, não existe impedimento a que esse modelo seja divulgado também directamente junto dos centros onde são ministradas as técnicas de PMA.

Foi colocado à consideração do Conselho por Alberto Barros estabelecer um primeiro contacto informal com a congénere espanhola; Francisco George propôs também dar conhecimento da constituição do CNPMA no âmbito das reuniões da Cimeira Bilateral. Tendo sido manifestado unanimemente pelos membros do Conselho a importância de estabelecer canais de ligação com os congéneres, Eurico Reis aceitou dar seguimento às propostas apresentadas.

Anália Torres usou da palavra para sublinhar que compete ao CNPMA assegurar que haja condições no Serviço Nacional de Saúde para dar resposta às situações de infertilidade, designadamente estabelecendo parcerias com centros privados. A este propósito, Francisco George acrescentou que é prioritário regulamentar a matéria; eventualmente, e só depois de equacionados os constrangimentos orçamentais, se poderá pensar numa convenção ou contratualização com o sector privado. Alberto Barros salientou ainda o papel das seguradoras neste processo e sugeriu que o CNPMA proponha ao Governo e à Assembleia da República que produza legislação

adequada para pressionar as seguradoras a integrar nos seus serviços as questões da procriação medicamente assistida. Calhaz Jorge referiu que, ainda que seja importante encontrar respostas a nível das seguradoras, deverá ser prioritário para o Conselho assegurar as respostas no âmbito do Serviço Nacional de Saúde.

Massano Cardoso acrescentou que o CNPMA tem que representar também o interesse dos utilizadores pelo que é urgente fazer chegar à Assembleia da República e ao Governo estas preocupações; é também da opinião de que deve ser assegurada, num primeiro momento, a prestação do serviço no âmbito do Serviço Nacional de Saúde.

A este propósito Anália Torres referiu que é preciso ser-se pragmático e encontrar soluções de compromisso para assegurar os direitos e interesses dos beneficiários das técnicas de PMA.

Eurico Reis sugeriu que estas recomendações sejam feitas no relatório anual, acrescentando que a regulamentação dos contratos de seguro, sem prejuízo das sempre possíveis alterações legislativas, é da competência do Instituto de Seguros de Portugal e da sua Tutela. Mais sublinhou que a intervenção do CNPMA será menos eficaz se a sua acção se multiplicar em iniciativas avulsas. Alberto Barros, Anália Torres e Sérgio Castedo foram da opinião de que para além do relatório anual, que será publicado em Junho de 2008, é importante declarar publicamente à Assembleia da República e ao Governo, designadamente ao Ministro da Saúde, as preocupações do Conselho a propósito do Serviço Nacional de Saúde e do papel das seguradoras na PMA. Face ao exposto, foi deliberado por unanimidade que seria apresentado por Anália Torres uma exposição de motivos a este propósito.

No ponto terceiro da OT (Orçamento do CNPMA para 2008), os membros do CNPMA mandataram o Presidente e o Vice-presidente a apresentar o orçamento à Assembleia da República com dispensa de nova reunião para aprovação.

No último ponto da OT (Constituição de grupos sectoriais), deliberou-se por unanimidade que será apresentada por Anália Torres e Sérgio Castedo uma proposta de constituição de grupos de trabalho, com definição de atribuições e cronograma das actividades.

Antes de dar por encerrada a reunião, o Presidente propôs, o que foi aprovado por unanimidade pelos demais membros do Conselho presentes, o seguinte calendário para as próximas reuniões:

- 21 de Setembro (sexta-feira), das 10h30m às 13h00m

- 29 de Outubro (segunda-feira), das 10h30m às 16.00
- 30 de Novembro (sexta-feira), das 10h30m às 13h00m

Também por unanimidade, foi deliberado que o CNPMA reunirá mensalmente na última sexta-feira de cada mês, com efeitos a partir do próximo ano.

A reunião foi encerrada pelas 13h25m, dela se lavrando a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada.

O Presidente do CNPMA



(Eurico Reis)

A Secretária



(Ana Rita Laranjeira)